



DECRETO Nº 5790 DE 28 DE ABRIL DE 2022

**APROVA DESMEMBRAMENTO DE
LOTE URBANO**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Municipais que compõem o Plano Diretor,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica aprovada a Subdivisão em forma de desmembramento do imóvel "Lote Urbano nº 04F, da quadra nº 44", situado no perímetro urbano do Município de Missal, conforme matrícula nº 37.302, com área total de 414,00 m², originando 1 (um) lote e 1 (uma) projeção de rua.

Parágrafo Único - A denominação dos imóveis resultantes dessa subdivisão, cujos limites e confrontações constam no mapa e memorial descritivo anexos, passa a ser:

- I – Lote Urbano nº 04F, da quadra nº 44, com área de 306,00 m²;
- II – Projeção de Rua "A", com área de 108,00 m²;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 28 DE ABRIL DE 2022


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

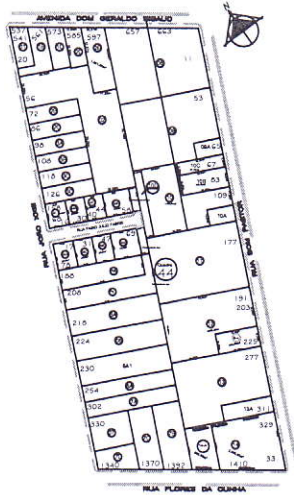


ARQUITETURA

DESENHO
PÂMELA

ESCALA
INDICADA

DATA
20/01/2022



Escala: 1/5000

Subdivisão

ÁREA TOTAL
414,00m²

LOTE REMANESCENTE 04F = 306,00m²
LOTE DES. PROJEÇÃO DE RUA "A" = 108,00m²

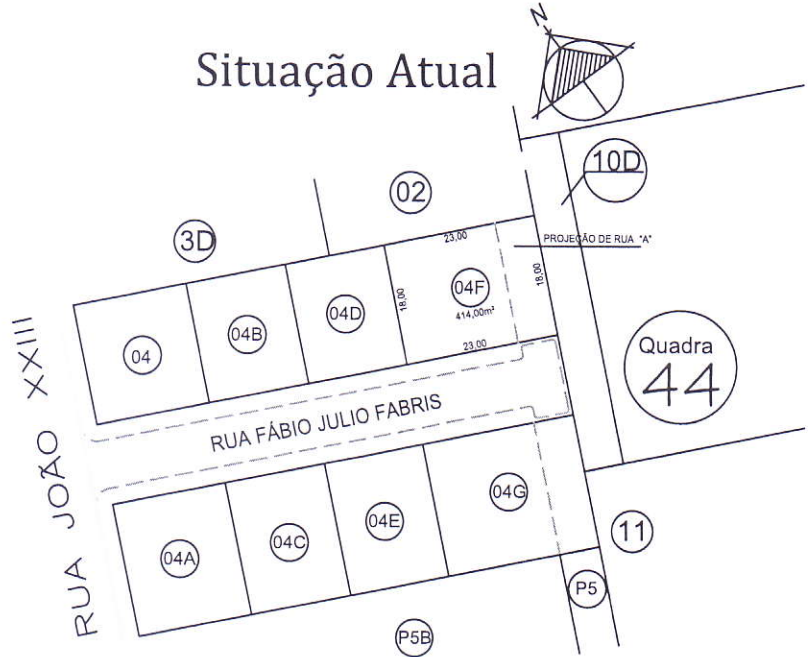
11



Aprovado em 27/01/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

Mauri Donadel Gebert
Engenheiro de Arquitetura - CREA PR 30.053/D

Situação Atual



Escala: 1/1000

Situação Pretendida



Escala: 1/1000

MAPA DE SUBDIVISÃO DE AREA FORMANDO O LOTE 04F E PROJEÇÃO DE RUA "A" DA QUADRA Nº 44

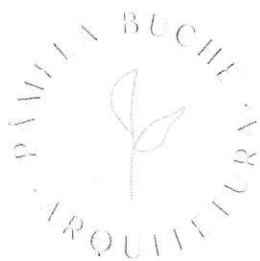
PROPRIETÁRIOS

Leonildo Fabris
LEONILDO FABRIS
CPF: 395.278.089-87

Vilma de Fatima M. Fabris
VILMA DE FATIMA M. FABRIS
CPF: 021.383.759-51

RESPONSÁVEL TÉCNICA

Pâmela Gallas Buche
PÂMELA GALLAS BUCHE
CAU PR: A 157838-3



MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO DE SUBDIVISÃO DO LOTE URBANO N° 04F, DA QUADRA N° 44, LOCALIZADO NA RUA FÁBIO JULIO FABRIS NA CIDADE DE MISSAL – PR, FORMANDO O LOTE URBANO N° 04F E PROJEÇÃO DE RUA “A” DA QUADRA N° 44.

ÁREA LOTE URBANO N° 04F, DA QUADRA N° 44 A = 306,00m²
ÁREA PROJEÇÃO DE RUA “A” A = 108,00m²

PROPRIETÁRIO: LEONILDO FABRIS E VILMA DE FÁTIMA FABRIS

TÍTULO DE DOMÍNIO: Lote Urbano N° 04F, Matrícula N° 37.302, do Livro N° 2-RG do CRI de Medianeira-PR.

Obs.: O terreno encontra-se sem edificações.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

LOTE URBANO N° 04F, DA QUADRA N° 44, COM ÁREA = 306,00m²

NORTE: Limita-se por uma linha reta com o Lote Urbano n° 02, da mesma quadra, numa distância de 17,00 metros.

LESTE: Limita-se por uma linha reta com a Projeção de Rua “A”, numa distância de 18,00 metros.

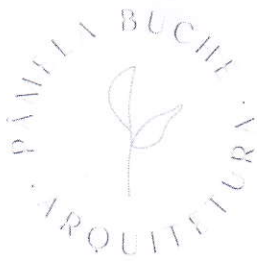
SUL: Limita-se por uma linha reta com a Rua Fábio Julio Fabris, da mesma quadra, numa distância de 17,00 metros.

OESTE: Limita-se por uma linha reta com o Lote Urbano n° 04D, da mesma quadra, numa distância de 18,00 metros.

Aprovado em 27/04/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

Mauri Donadel Geberf
Engenheiro Civil - CREA PR 30.053/D





PROJEÇÃO DE RUA "A" DA QUADRA N° 44, COM ÁREA = 108,00m²

NORTE: Limita-se por uma linha reta com o Lote Urbano n° 02, da mesma quadra, numa distância de 6,00 metros.

LESTE: Limita-se por uma linha reta com Parte do Lote 10D, da mesma quadra, numa distância de 18,00 metros.

SUL: Limita-se por uma linha reta com a Rua Fábio Julio Fabris, da mesma quadra, numa distância de 6,00 metros.

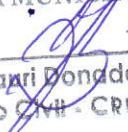
OESTE: Limita-se por uma linha reta com o Lote Urbano Remanescente n° 04F, da mesma quadra, numa distância de 18,00 metros.

Missal, 04 de Fevereiro de 2022.


LEONILDO FABRIS
CPF: 395.278.089-87
Proprietário


VILMA DE FÁTIMA M. FABRIS
CPF: 021.383.759-51
Proprietária


PÂMELA GALLAS BUCHE
Arquiteta e Urbanista - CAU PR A 157838-3

Aprovado em 27/04/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

Mari Donadel Gebert
Engenheiro CIVIL - CREA PR 30.053/D

